



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2023.058E0600005.16.0001

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023, ADVINDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CALÇADOS/ES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.298/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.330.993/0001-62, com endereço na Rodovia ES-060, nº 2.196, Praia de Guanabara, Anchieta/ES - CEP: 29.230-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. FRANCISCO SALVADOR NETTO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.667.076 - SPTC/ES e CPF nº 054.967.867-03, residente e domiciliado na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,50% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) REFERENTE A QUANTIDADE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 860.193,43 (oitocentos e sessenta mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 3.175,20 Horas, aproximadamente 24,50% da quantidade de cada item inicialmente contratado.

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 035 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 2.098 - Aquisição, Locação, Manutenção, Insumo (Exeto Combustível) da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

FRANCISCO SALVADOR NETTO  
SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 17.330.993/0001-62  
CONTRATADA